



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data.

Padre Bernardo-GO, 15/05/2023 **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.017, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Resolve:

1. Retificar o Item 2.1 "e" onde dispõe que: Revogado, para Item 2.1 "e": ter comprovada atuação de no mínimo 01 (um) ano na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;
2. Ficam mantidos inalterados e em pleno vigor todos os itens do Edital de Comunicação.
3. O presente edital será publicado no placar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Prefeitura Municipal e no site: www.padrebernardo.go.gov.br para conhecimento de todos interessados.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PADRE BERNARDO aos 12 dias do mês de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Nayane Cavalcante de Santana Nayane Cavalcante de Santana

Iana Almeida Lima Iana Almeida Lima

Werica Sara dos Santos Werica Sara dos Santos

Antônio Teles Figueiredo Antônio Teles Figueiredo

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Data 15/05/2023
Antônio Teles Figueiredo
Presidente